



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1737 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 13 de agosto de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
PODER LEGISLATIVO	3
DECRETOS	3
PORTARIAS.....	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 616/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Acordo de Cooperação para cedência de servidores, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana,

RESOLVE:

Ceder, **PAULO BALTAZAR**, matrícula 2553, Professor 20 h/a, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a CI nº 127/2021/NPCRH/SEMED de 06 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 696/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO**, matrícula 5044, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01/01/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3766 de 04/08/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 697/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3766 de 04/08/2021:

Mat.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Class e	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5044	Ellen Cristina Canhete Pinheiro	Agente Administrativo Nível IV/ Classe B	01/01/2015 31/12/2019	01/01/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 33/2021
Processo Administrativo nº: 155/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Futura prestação de serviços no ramo de transportes municipal e intermunicipal tipo ônibus e micro ônibus, previsão de vigência de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Adjudico conforme descrito abaixo:

Empresa:	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	Valor: R\$	213.735,00
Item(s):	1, 2	Valor Total: R\$	213.735,00

Aquidauana, 12 de Agosto de 2021.

Alina Aparecida Cardoso Valério
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 - CONVITE Nº 08/2021

ATA DE SESSÃO FRACASSADA

No décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL a Sra.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar de férias, o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) e o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Suplente da CPL) em substituição ao Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) com afazeres acumulados devido a condução de Pregão Eletrônico todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para a construção de base para tanque de emulsão asfáltica e construção de galpão, ambos no setor de artefatos, no município de Aquidauana - MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que apenas uma licitante apresentou seus envelopes, sendo esta CONSTRUTORA HIGA EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 08.233.204/0001-84, devidamente representada pelo Sr. Dionísio Chimenos Filho inscrito no CPF nº 562.500.531-15, informamos que não houve apresentação de nenhum envelope via protocolo, restando então a **sessão fracassada**. A única licitante presente manifestou interesse em participar da repetição do certame a qual deixou os envelopes e credenciamento para participação, os quais poderão ser substituídos. Desde já a CPL registra que a data da 1ª repetição do processo em epígrafe será dia 30/08/2021, neste mesmo local e horário, aumentando então a sua publicidade. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Dionísio Chimenos Filho

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: GENTE PEQUENA CONFECÇÕES LTDA – ME

DOTAÇÃO : 12.365.0204.3.3.90.32.00.00.00.00.1.001

VALOR R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais)

DATA DO EMPENHO: 06/08/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Aquidauana - MS, 13 de Agosto de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20/21

114/2021 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.

PARTES:

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: SEBASTIÃO SOUZA ALVES

OBJETO: Serviços de pintura externa do ginásio poliesportivo.

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.4.4.90.51.00.00.00.00.1.000

VALOR : 32.487,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

DATA DO EMPENHO: 09/08/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wellington Moresco

Aquidauana - MS, 13 de Agosto de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/21.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 166/21.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar, através de dispensa de licitação, art 24 da lei 8066/93 em atendimento a determinação judicial de nº 0801015-48.2020 8.12.0005, por um período de 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 2.758,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.1031 (174/2021)

DATA DO EMPENHO: 27/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/21.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 166/21.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 946/21

117/2021 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021.

PARTES:

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: GENTE PEQUENA CONFECÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de toucas de tecido para atender a Semed

DOTAÇÃO: 12.361.0203.3.3.90.32.00.00.00.00.1.001

VALOR : 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais)

DATA DO EMPENHO: 06/08/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Aquidauana - MS, 13 de Agosto de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/21

117/2021 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021.

PARTES:





Contratada: PHARMACENTER – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar, através de dispensa de licitação, art 24 da lei 8066/93 em atendimento a determinação judicial de nº 0801015-48.2020 8.12.0005, por um período de 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 4.042,50 (quatro mil, quarenta e dois reais, cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.1031 (174/2021)

DATA DO EMPENHO: 27/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 947/21

117/2021 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

OBJETO: Aquisição de toucas de tecido para atender a Semea

PARTES:

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: GENTE PEQUENA CONFECÇÕES LTDA – ME

DOTAÇÃO : 12.361.0203.3.3.90.32.00.00.00.00.1.001

VALOR : 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais) **DATA DO EMPENHO:** 06/08/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Aquidauana - MS, 13 de Agosto de 2021

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 077/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Priscila Nogueira Da Silva Ferreira de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 040/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de agosto de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

-Priscila Nogueira da Silva Ferreira, matrícula 108502;

Membros:

-Vandercl Chaves Leite, matrícula 1483801;

-Paulo Eduardo Botelho, matrícula 1487310, e

-Bruno Bica Ximenes, matrícula 1485501.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irreversível para o serviço público municipal;

IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

VI. Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais;

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara do Município de Aquidauana tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II. Acompanhar a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III. Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Realizar outras atividades correlatas.





Art. 5º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

- I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
- II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;
- IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens permanentes patrimoniais, sem a comunicação ao responsável pelo controle do Patrimônio Público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de agosto de 2021.


Ver. **WEZER LUCARELLI**
Presidente

